



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 626  
DECISÃO : Nº PL 85/2014  
Interessado : CREA-PB  
Assunto: : Homologação de processos aprovados "ad-referendum" Plenário

EMENTA: Homologação de processos aprovados "ad-referendum" do Plenário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 626, de 04 de agosto de 2014, considerando a necessidade premente dos interessados e ainda a prerrogativa da Presidência, conforme preceitua o regimento interno; considerando a documentação apensa aos processos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos "ad-referendum", do Plenário; considerando a necessidade da homologação dos processos junto ao plenário; DECIDIU homologar a concessão dos "ad-referendum", do plenário a saber: **Registro de Pessoa Jurídica:** Prot. 1022587/2014 – SD CONST. E SERVIÇOS LTDA; Prot. 1023877/2014 – M.J.B. PAIXÃO EIRELI – ME; **Inclusão de R.T.:** Prot. 1024287/2014 – BV CONST. LTDA. DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior, Vital Maria Lins Guerra, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Edmilson Alter Campos Martins, Anselmo de Almeida Luna, José Lenilton de Carvalho, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Moraes de Melo, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Evaldo de Almeida Fernandes, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália e Alberto de Matos Maia;** dos Suplentes: **Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Eulio Rudá Borges.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 04 de agosto de 2014

Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-

4922